



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 041/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 064/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 065/2025**, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 066/2025**, que DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro